



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2023**

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **C GIL DOS SANTOS**, estabelecida a Rua Goiás, Nº 868, bairro Jardim São Vicente, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 50.070.926/0001-21, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2023, decorrente da dispensa nº 13/2023, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aditiva-se o prazo de execução do contrato em mais 45 dias, passando a vigorar até 29 de junho de 2023. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo de entrega.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 15 de maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**Moises Aparecido de Souza**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 842.080.829-68**

**C GIL DOS SANTOS**  
**Caroline Gil dos Santos**  
**Representante Legal**  
**CPF: 090.645.209-09**